ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR

Titular:	☐ Singular	☐ Coletiva		
Nome/Denominação: *				
Domicílio/Sede: *				
N.º:		Lote/Andar:		
Código Postal:		Localidade: *		
Freguesia:		NIF/NIPC: *		
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte		
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência		
N.º:		Válido até:		
Certidão Comercial Permanente (Código):				
Contacto Telefónico:		E-mail:		
Qualidade de:	☐ Arrendatário/a	☐ Comodatário/a	☐Proprietário/a	☐ Superficiário/a
	☐ Usufrutuário/a	☐ Outra, indique:		

IDENTIFICAÇÃO DO/A REPRESENTANTE

Representante:	☐ Singular	☐ Coletiva		
Nome/Denominação:				
Domicílio/Sede:				
N.º:		Lote/Andar:		
Código Postal:		Localidade:		
NIF/NIPC:				
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão de Cidadão	☐ Passaporte		
	☐ Bilhete de Identidade	☐ Título de Residência		
N.º:		Válido até:		
Contacto Telefónico:		E-mail:		
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor/a de Negócios	☐ Mandatário/a	
	☐ Outra, indique:			
N.º de cédula profissional:		Código de Consulta da Procuração Online:		

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser dirigidas para o/a: *	☐ Titular	☐ Representante	
Autorizando que sejam feitas via: *	☐ E-mail	☐ Telefone	☐ Correio Postal. Para outra morada: ☐ Não ☐ Sim, indique:
Domicílio/Sede:			
N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:	

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 CIMBB

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 5 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração de autorização de utilização de:

N.º do Processo: *	
☐ Edifício, na sua totalidade	
☐ Fração(ões) de edifício, designada(s) pela(s) letra(s):	
☐ Unidade(s) suscetível(eis) de utilização independente	
Tipo de utilização: *	
☐ Após o deferimento do pedido de autorização de utilização e, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art. 76.º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Velha de Ródão respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento – Município de Vila Velha de Ródão;

Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Velha de Ródão consulte o nosso site em https://www.cm-vvrodao.pt/ ou envie um e-mail para geral@cm-vvrodao.pt;

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Pede deferimento, Vila Velha de Ródão, ___/___ /____	☐ Conferi a identificação do/a Titular/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
☐ O/A Titular ☐ O/A Representante	☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(Assinatura do/a titular ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento:	Presidente da Câmara Municipal		
Contacto Telefónico:	272 540 300	**E-mail:**	geral@cm-vvrodao.pt

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA CIMBB

Gestor/a do Procedimento:	Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA)		
Contacto Telefónico:	272 540 300	**E-mail:**	oper_urbanisticas@cm-vvrodao.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:
☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou Certidão negativa do registo predial/Código de acesso à certidão permanente
☐ Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
☐ Titular - Outros documentos de legitimidade
☐ Representante - Documento comprovativo da qualidade de representação
☐ Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras
☐ Planta de localização
☐ Levantamento topográfico
☐ Planta de implantação georreferenciada
☐ Memória descritiva e justificativa - Peças escritas
☐ Certificado SCE
☐ Ficha de elementos estatísticos
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Prova de capacidade profissional
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Seguro de responsabilidade civil
☐ Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Termo de responsabilidade
☐ Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Prova de capacidade profissional
☐ Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil
☐ Conformidade da operação com projeto acústico - Técnico autor - Termo de responsabilidade
☐ Autorização de utilização/alteração de utilização - Coordenador de projeto - Declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável
☐ Diretor de Obra - Comprovativo de contratação
☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de capacidade profissional
☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil
☐ Diretor de Obra ou Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade
☐ Telas finais - Peças escritas
☐ Telas finais - Peças desenhadas
☐ Telas finais - Técnico autor - Prova de capacidade profissional
☐ Telas finais - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil
☐ Telas finais - Técnico autor - Termo de responsabilidade
☐ Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Prova de capacidade profissional
☐ Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil
☐ Conformidade e idoneidade da utilização - Técnico autor - Termo de responsabilidade
☐ Comprovativo de ligação às redes públicas de abastecimento de água e de águas residuais
☐ Avaliação acústica para efeitos de verificação do cumprimento do projeto acústico
☐ Instalações elétricas - Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica
☐ Instalações elétricas - Declaração de conformidade da execução ou termo de responsabilidade pela execução
☐ Instalador responsável pela execução da ITED - Termo de responsabilidade

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA CIMBB

☐ Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas
☐ Declaração/certificado de inspeção emitida por Entidade Inspetora de Gás
☐ Declaração/comprovativo de conformidade de execução emitida por Entidade Instaladora de Gás
☐ Outros elementos instrutórios – peças escritas
☐ Outros elementos instrutórios – peças desenhadas

Cofinanciado por: